



Portaria nº 071 de 03 de fevereiro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ANDERSON BARRETO DO LAGO** – CPF: **833.001.711-72** Diária de viagem para à cidade de Aparecida de Goiânia/Go., e a cidade de Goiânia/Go., nos dias **04.02.2022.**, em Aparecida de Goiânia para participar do Projeto **CESTAMPAS** sobre uma parceria entre o projeto e a ação social organizada pelo Secretário Municipal do Esporte de Campinonorte-Go., e em Goiânia no dia **05.02.2022.**, para participar do 1º Conselho Arbitral de 2022 da Federação Goiana de futebol de Salão.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

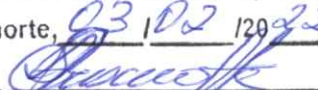
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 03 de fevereiro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 03/02/2022


Secretário de Administração





Ofício Nº 0004/2022

Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

Ao, Sr. Anderson Barreto do Lago
Secretário Municipal de Esportes

Vimos a Vossa presença para convidá-lo a participar de uma reunião que faremos realizar no dia **04/02/2022 às 19:00**, nas dependências da *Centro Haste Ind. E comércio*.

Na ocasião, o Projeto Cestampas fará a apresentação de uma proposta para uma possível parceria entre o projeto e a ação social organizada pelo *Secretário Municipal do Esporte de Campinorte-Go*.

Por ser tratar de um assunto de significativo interesse para o desenvolvimento do Projeto Cestampas, e a ação social realizada em Campinorte, Vossa participação e contribuição serão de extrema importância, pelo que, desde já, contamos com a sua presença.

Atenciosamente,
PROJETO CESTAMPAS



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Entidade filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Fundada em 12 de maio de 1977
Sede: Praça Santo Antônio n.º 130 Qd. 09 Lt. 02 St. Campinas—Goiânia—Goiás —CEP 74520-010

Fone/Fax: 3086-1402 - e-mail: futsalgoiano@gmail.com

Circular nº 001/2022 - FGFS

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

Aos

Dirigentes/Secretários Municipais de Esportes

Senhor Dirigente Municipal,

Com os cordiais cumprimentos a Federação Goiana de Futsal vem à digna presença de vossa senhoria, para informar que estaremos iniciando a temporada 2022 no próximo dia 05 de fevereiro do corrente ano com a realização do Conselho Arbitral 2022; onde serão discutidas as formas de disputa, regulamentos e taxas para as competições oficiais desta entidade.

Assim, temos a satisfação de convidá-lo para participar do evento para, caso tenham interesse, obter todas as informações sobre a possibilidade de filiação e participação de equipes de vossa municipalidade nos eventos promovidos por esta entidade.

Oportunamente, esclarecemos que, nesta temporada, ocorrerão disputas em categorias que vão desde a faixa etária Sub 07 (nascidos em 2015 e 2016) até a categoria adulta (nascidos a partir de 2006) nos naipes masculino e feminino.

Na esperança de poder contar com vossa valiosa participação (ou de seu representante), solicitamos a gentileza de confirmar a participação até o dia **03 de fevereiro** próximo através do e-mail: futsalgoiano@gmail.com.

Atenciosamente,


Murilo Roberto Batalha Macedo
Presidente